



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1619

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1619

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

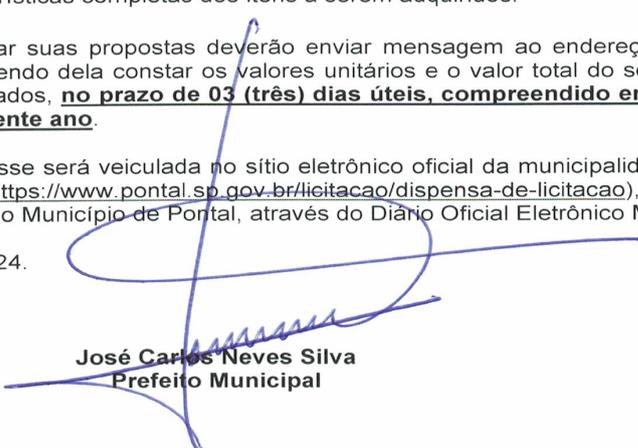
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 20/2.024

1. O Município de Pontal, nos termos do § 3º. do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º. de abril de 2.021, torna público seu interesse em realizar, através de Dispensa de Licitação fundada no inc. II do art. 75 do mesmo diploma legal, a **Contratação de empresa especializada para a instalação (serviço + material) de uma grade protetora para o compartimento onde serão guardadas as armas dos soldados da guarda Civil Municipal**, nos moldes do Termo de Referência em anexo, onde estão contidas as características completas dos itens a serem adquiridos.

2. Os interessados em formular suas propostas deverão enviar mensagem ao endereço eletrônico licitacao@pontal.sp.gov.br, fazendo dela constar os valores unitários e o valor total do serviço e dos fornecimentos a serem contratados, **no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 11 e 13 de novembro do corrente ano.**

3. Esta Manifestação de Interesse será veiculada no sítio eletrônico oficial da municipalidade, na aba "Dispensa de Licitação" (<https://www.pontal.sp.gov.br/licitacao/dispensa-de-licitacao>), além de veiculada na Imprensa Oficial do Município de Pontal, através do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Pontal, 06 de novembro de 2.024.


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1619

Página 3 de 4



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento De Engenharia e Obras

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro.

14180-000 – Pontal - SP - Brasil

Telefone: (16) 3953-9999

Ofício n.º 26/2024

A/C COMPRAS – GUARDA MUNICIPAL

Venho por meio deste apresentar maiores detalhamentos do referente ao gradil para armazenamento de arsenal da Guarda Municipal.

Este deverá ser realizado com as seguintes especificações;

- NOS 4 CANTOS CANTOS: 50 X 50 mm na chapa 16.
- TRAVAS: 30 X 30 mm na chapa 18.
- FECHAMENTO: grade de metalon 20 X 20 mm chapa 18.
- NO TETO: grade me metalon 20 x 20 mm com chapa lisa esp. 18.

Obs: As medidas da sala deverão ser devidamente medidas “in loco” para conferencia do serviço.

Obs: Os 4 lados deverão ser totalmente fechados para impossibilidade de invasão com acesso único devidamente lacrado e com possibilidade de colocação de fechaduras e cadeados.

Obs: A parte superior (teto) deverá ser totalmente vedada com chapa de aço.

Atenciosamente,

Pontal, 19 de julho de 2024.

LEONARDO LASCALA MARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PREFEITURA DE PONTAL

19/07/2024
15:10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1619

Página 4 de 4

Comunicados



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Cultura e Turismo

Rua Guilherme Silva, 209 – Centro

14180-000 – Pontal-SP - Brasil

Telefone: (16) 3953-9999

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo do município de Pontal comunica a todos que está aberto o prazo de 03 (tres) dias uteis a partir do dia 08/11/2024 para interposição de recurso dos seguintes editais:

- **Edital de Chamamento Público Nº 01/2024**
Edital de Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual
- **Edital de Chamamento Público Nº 02/2024**
Edital de Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Demais Áreas Culturais
- **Edital de Chamamento Público Nº 03/2024**
Edital de Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

A interposição de recurso será realizada por formulário on-line, conforme descrito nos links de acesso abaixo:

- **Audiovisual:**
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdpxIA_pCFOtC9Xh-huOlyBDE2cisq76XPppVHeVlgUSKIBA/viewform?usp=sf_link
- **Demais Áreas Culturais:**
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUV9bTckPwzRsS12y68RrC0iWdfEG7no3kb-oYUVGRcwP4sg/viewform?usp=sf_link
- **Mestres e Mestras:**
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfRZz-9m5-nNsRUIOAgRnbxUnuy3ZLTBN4U8X5feOgGDAS3aQ/viewform?usp=sf_link

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo do município de Pontal.

Adriana Cardoso Pereira Silva
Secretaria de Cultura e Turismo

Vanessa Pereira Farinha
Diretora de Cultura